PORTARIA Nº 126 DE 26 DE MAIO DE 2018.

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais, INSTITUI COMISSÃO para análise e contenção de Crise, para tratar de contingências referentes a limitações de abastecimento por conta da Greve de Caminhoneiros e suas consequências para o serviço público.

O Prefeito do Município de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a greve dos caminhoneiros e o DECRETO Nº 5.212, DE 25 DE MAIO DE 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Por força da Greve de Caminhoneiros que ocorre no País, ocasionando interrupção no abastecimento de combustíveis, com potencial para causar interrupções de bens e serviços essenciais à população de Mococa/SP, fica instituído a presente COMISSÃO que vai composta por

I-) **FRANCISCO JOSÉ COELHO**
Diretor do Pátio;

II-) **ELIÉZER PEDRETTI DA SILVA**
Diretor de Segurança Pública;

III-) **DR. FELIPE NIERO NAUFEL**
Diretor de Saúde;

IV-) **OSWALDO ELIAS NASSIM JÚNIOR**
Diretor de Educação;

V-) **RENATO GONÇALVES DA FONSECA**
Diretor de Serviços Públicos;

VII-) **PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**
Chefe de Gabinete

VIII-) **DR. JOSÉ MARTINI JUNIOR**
Chefe de Assessoria Jurídica.

Art. 2º Esta comissão atuará por tempo indeterminado, em avaliação dos desdobramentos da crise originada pela greve dos Caminhoneiros, apresentando ao Prefeito sugestões e planos de contingência para minimizar as consequências da falta de abastecimento causada pela greve.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 de maio de 2018.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal